

PARECER N° 1677/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 113/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira (Zelão), que denomina Praça Creuza rodrigues Zeferino, a praça inominada situada na confluência entre as Ruas Estrela Mil, rua Coração Paulista e a Rua Eugênio Grieco, no Itaim Paulista dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo apresentado com o objetivo de acolher informações técnicas e urbanísticas.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que o projeto deve prosperar e atinge o interesse público na medida em que a denominação de um espaço público inominado contribui sobremaneira para a melhor organização urbana. Ao mesmo tempo, também presta homenagem a moradora da região na qual se localiza a praça que se denomina. A homenageada, em sua estada na Capital, cumpriu importante papel comunitário, seja pelas suas ações de cunho religioso, seja nas obras sociais e de melhorias urbanísticas nas quais sempre se envolvera.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31/10/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Ítalo Cardoso - PT - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB

Marta Costa - PSD